



**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Pregão N°PRP 022/2023

Reuniram-se no dia 30/11/2023 às 14:15, na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto nº 6.659/2016 para realização de processos licitatórios na modalidade Pregão, para tratar do Edital PRP 022/2023 destinado a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL. Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

147 - IVONICE TERESINHA PIERDONÁ 10.795.057/0001-88

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Grupo de itens: 1 - LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP (ATÉ 80.000,00)

**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Não	147 - IVONICE TERESINHA PIERDONÁ	33.500,00	Desclassificado	30/11/2023

Não houve vencedor para este lote.

Grupo de itens: 2 - LOTE 02 – RESERVADO PARA MEI, ME E EPP (ATÉ 25%)

**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Não	147 - IVONICE TERESINHA PIERDONÁ	43.475,00	Desclassificado	30/11/2023

Não houve vencedor para este lote.

Grupo de itens: 3 - LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA (MÍNIMO DE 75%)

**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Não	147 - IVONICE TERESINHA PIERDONÁ	130.425,00	Desclassificado	30/11/2023

Não houve vencedor para este lote.

A sessão contou com a participação da Sr. Yana Kutcher, representando o Observatório Social, e com o preposto da única empresa participante do certame IVONICE TERESINHA PIERDONÁ 10.795.057/0001-88, após devidamente credenciada, deu-se a abertura do envelope de proposta, onde constatou-se que todos os valores apresentados estão acima do valor estimado/praticado de mercado, e maior ainda do que o maior valor registrado dentre os orçamentos que compõem a média dos valores estimados de mercado. Em tentativa de negociação com o preposto PAULO ALCEU COFFERRI, este negou a possibilidade de readequação do preço para o estimado de mercado, argumentando que não foi procurado para fornecer cotação e que os valores de média são impraticáveis no Município de Caçador/SC. Em consulta aos orçamentos que compõem o certame encontrei apenas um orçamento de elaborado por fornecedor, os demais são Pregões Eletrônicos dos Municípios de São Bento do Sul, Santa Cecília, Erval Velho para o LOTE 1, e de São Bento do Sul, Araquari, Guaramirim, Santa Cecília para o LOTE 2 e 3. Diante do exposto sugiro que o certame seja FRACASSADO e que nova pesquisa de preços, incluindo pesquisa local, seja realizada. O fracasso é sugerido considerando que a realização de nova pesquisa de preços acarretará em alteração da condição original do certame, e havendo somente um participante no certame pode ser interpretado como favorecimento deste. Com o intuito de manter a transparências nos certames reforço minha sugestão de FRACASSO. O envelope com a documentação de habilitação não foi aberto e permanecerá lacrado até decisão da autoridade competente caso esta opte pela retomada do certame com os preços registrados nesta ata. Então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro(a) Oficial e equipe de Apoio.

**Assinaturas**

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
PAULO ALCEU COFFERRI IVONICE TERESINHA PIERDONÁ	Pregoeiro SILVANA SCHMIDT  Equipe de Apoio LUCAS PARIZOTTO ROSSI